



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatã

Terça-feira • 9 de Agosto de 2022 • Ano XVIII • Nº 3733

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 04
Editais	05 a 06



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Vinicius do Vale Souza / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro Ubatã - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODU4REMZMTRCOBDOENDQJ

Decretos



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Ubatã
Estado da Bahia
CGC 14.235.253/0001-59

DECRETO Nº 579/2022

EMENTA: NOMEIA MEMBROS PARA RECOMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBATÃ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia os membros abaixo relacionados com os titulares e suplentes, para recompor o Conselho Municipal de Educação.

REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Titular: Fabiana de Marinho Fernandes
Suplente: Tâmara Theila de Sales Sena
Titular: Monica Santos Silva
Suplente: Rejane Couto Cerqueira Santos

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL COM NÍVEL SUPERIOR

Titular: Ana Patrícia Costa Claudiano
Suplente: Andréia Souza Miranda

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

Titular: Cláudia de Queiroz Lobo
Suplente: Diane Souza dos Santos



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Ubatã
Estado da Bahia
CGC 14.235.253/0001-59

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Titular: Talita Santos Bomfim
Suplente: Lindinaldo Oliveira Melo

REPRESENTANTES DE PAIS DAS ESCOLAS PÚBLICAS

Titular: Beatriz Custódio dos Santos
Suplente: Daiane Fagundes da Silva
Titular: Simone Silva Santos
Suplente: Tatiane Quaresma dos Santos

REPRESENTANTES DAS IGREJAS

Titular: Roberta dos Santos Araujo
Suplente: Arlete Dias da Costa

REPRESENTANTES DA MAÇONARIA

Titular: Gutembergue Nascimento Lobo
Suplente: Cleon Carlos Cruz Santana

RERPRESENTANTES DAS ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

Titular: Benilton Santos da Hora
Suplente: Simeia Almeida Souza da Silva

REPRESENTANTE DA APLB SINDICATO NÚCLEO UBATÃ

Titular: Aloana Pimentel Santos
Suplente: Carla Cerqueira Santos

REPRESENTANTE DO CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO

Titular: Enezina de Souza Nogueira
Suplente: Genivaldo Zorante de Jesus



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Ubatã
Estado da Bahia
CGC 14.235.253/0001-59

Art. 1º - O Conselho Municipal de Educação foi diretamente composto por Eleição dos Pares e indicação por cartas dos Representantes dos segmentos da Sociedade.

Art. 2º - O exercício do Mandato dos Conselheiros do CME é considerado serviço público relevante e não será remunerado só lhe será acrescido ajuda de custo quando estiver em viagem de interesse deste Conselho.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBATA, 08 de Agosto de 2022.

VINICIUS DO VALE DE SOUZA
Prefeito Municipal de Ubatã - BA

Edital



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Ubatã
Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59
Secretaria Municipal de Educação - SEME

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 01/2022

RETIFICA O EDITAL Nº 03/2022 DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS CONSELHOS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE UBATÃ - BA

A Secretaria Municipal de Educação de Ubatã – BA, no uso de suas atribuições legais e considerando o **EDITAL Nº 03/2022 DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS CONSELHOS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE UBATÃ – BA**, resolve:

1. Retificar o item 3.2.3 do **EDITAL Nº 03/2022 DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS CONSELHOS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE UBATÃ – BA**, passando a constar a seguinte redação:

a) ONDE SE LÊ: 3.2.3 – Da candidatura do segmento Funcionário (a)

Podem se candidatar para representar o Segmento Funcionário os Servidores Administrativos efetivos , lotados e em exercício na Escola.

LEIA-SE: 3.2.3 – Da candidatura do segmento Funcionário (a)

Podem se candidatar para representar o Segmento Funcionário os Servidores Administrativos efetivos, lotados e em exercício na Escola, na ausência de Funcionários Servidores Administrativos efetivos, estes poderão ser representados por professores efetivos lotados naquela determinada unidade escolar.

2. Acrescentar ao dispositivo 5º o item 5.3 no **EDITAL Nº 03/2022 DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS CONSELHOS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE UBATÃ – BA**, com a seguinte redação:



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Ubatã
Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59
Secretaria Municipal de Educação - SEME

- a) 5.3 – Na unidade escolar Jeová Amaro Benjoi (José Magalhães), por possuir gestão compartilhada entre o município de Ubatã-Ba e a polícia militar da Bahia, os servidores militares que compõem o quadro da gestão escolar lotados nesta referida unidade poderão participar do processo eleitoral com capacidade ativa e passiva.
- b) 5.4 – Os servidores do quadro efetivo que estiverem de férias ou licença prêmio durante o período das eleições poderão participar do processo de eleição, tendo em vista a necessidade em atender o quórum mínimo de servidores efetivos estabelecido por unidade escolar.

Ubatã, Bahia, em 08 de agosto de 2022.

Joana Angélica Azevedo Souza
Secretária Municipal de Educação

VINÍCIUS DO VALE DE SOUZA
Prefeito Municipal